

## **TERMOS E CONDIÇÕES**

### **PASSATEMPO “O BOLO MAIS POPULAR EM PORTUGAL” DESCRIÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA**

1 - O presente regulamento destina-se a definir a forma de participação e funcionamento da plataforma digital de conteúdos “O Bolo mais Popular de Portugal” organizado pelo Grupo Dia;

1.1 – A plataforma “O Bolo mais Popular de Portugal” estará disponível para votação até 6 de Janeiro de 2019 às 10h00 e será promovida pelo Grupo Dia;

### **PARTICIPAÇÃO**

1.2 – Os destinatários desta plataforma digital são todas as pessoas que queiram aderir à votação presente na mesma;

1.3 – A participação deverá ser feita no site, através do login de Facebook;

1.4 – Para poder participar o utilizador deverá ter um perfil de Facebook, que irá permitir a identificação e validação da submissão do voto;

1.5 – Os dados pessoais dos participantes não serão utilizados para qualquer efeito; 1.6 – A participação nesta plataforma digital é gratuita;

1.7 – A participação pressupõe a aceitação dos presentes termos e condições;

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2 – O Grupo Dia não se responsabiliza por qualquer reclamação, controvérsia ou prejuízo causado pela violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual;

2.1 – A plataforma e conteúdos em questão não pressupõem um vencedor entre os participantes, nem a atribuição de prémio;

2.2 – O Grupo Dia reserva-se no direito de, a qualquer momento, ajustar e/ou alterar as regras da participação na plataforma, cancelar ou suspender a mesmo, sem que tal confira aos participantes quaisquer direitos de indemnização ou compensação;

2.3 – Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente conteúdo na plataforma digital, a decisão tomada pelo Grupo Dia considerar-se-á definitiva e irrevogável;

2.4 – Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e casos omissos relativas à plataforma digital serão analisadas e decididas pelo Grupo Dia;

2.5 - A participação na presente plataforma digital implica a total aceitação destas regras.